



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck , 2405 - Centro · Brunópolis/SC · CEP 89634000
Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020



**Dados do Requerimento
120937**

Empreendedor

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA

CPF/CNPJ: 38302963000112

Endereço rodovia BR 470 , KM 41 - Rodovia BR 470 · **CEP:** 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA - 38302963000112

Endereço: Rodovia BR 470, S/N - KM 276, S/N - BR 470 · **CEP:** 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 518900.4374, Y 6977237.6554

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 90.0 (m³)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Data de Solicitação: 02/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.